



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 08/2022

Considerando a Lei Federal nº 9.093/95 e demais legislações correlatas, bem como a legislação de cada município onde se situam os câmpus deste Instituto, fica determinado que **não haverá expediente na data abaixo mencionada, nos Câmpus Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), Charqueadas, Camaquã, Jaguarão e Reitoria.**

02/02/2022 - Feriado de Nossa Senhora dos Navegantes

Nos demais câmpus, por não haver legislação municipal a respeito, o expediente será normal.

Pelotas, 28 de janeiro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/01/2022 14:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144097

Código de Autenticação: acb4b83b8d

